

# Classificados

anuncios2@oparana.com.br

1 - O Paraná Sábado e Domingo, 18 e 19/3/2023

**GRANDE LEILÃO**  
**PRÓXIMA QUARTA DIA 22/03 ÀS 10H00**  
**VISITAÇÃO: TERÇA-FEIRA 21/03**

**SOMENTE ONLINE**

**FAVARETO**  
**AUTOMÓVEIS**  
**UTILITÁRIOS - MOTOS**  
**CAMINHÕES E SUCATAS**



**Informações: 41-3111-9111**  
Fotos e lances em [www.favaretoteileos.com.br](http://www.favaretoteileos.com.br)

## Veículos Diversos

### VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206971.

## Importados

### BMW 32 0i 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206967.

### JEEP COMPASS LIMITED

2.0, 16V 4x2, 2018, preto, flex, automático, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 130.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206966.

### MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206968.



### CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206973.

### CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206972.

### OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206970.

### OMEGA CD 3.6 BLINDAD

Blindado, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206974.

### OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206969.



### RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 185.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206965.

## Apartamentos

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Apto. Res. Cascavel, Rua Francisco Bartnik, térreo, 3 quartos e demais dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 230.000,00, poderá ficar locado. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-206958.

### WILLIAN VENDE

Vende Apartamento no coqueiral sendo um condomínio com poucas unidades para quem gosta de tranquilidade, muito bem localizado, a poucos metros da Av. Brasil, próximo a Prefeitura, Rodoviária, mercados, farmácias, clínicas, etc. Apartamentos com 3 tamanhos e 3 Layout. Opção 01: Área total de 92m² com 82m² privativo por apenas 380.000,00 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206983.

### WILLIAN VENDE

Vende apart. no São Cristóvão, com 2 quartos, mais dependências, churrasqueira na sacada, com total de 71m² área total, sendo 58m² área privativa por apenas 210 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206988.

### WILLIAN VENDE

Vende apart. no Park Vitória, sendo com 2 quartos, mais dependências no pavimento térreo, medindo total de 55,14m², por R\$ 150.000,00, podendo ser negociado veículo como parte de pagamento, financiamento, cartão de crédito, soja, etc. Contato: Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206986.

## Casas

### VENDE-SE

Casa no bairro Brasmadeira, 02 quartos, sala, cozinha, banheiro e lavanderia nos fundos. R\$ 140.000. Bem localizada. Fone (45) 9 9949-5389. CI-207098.

### VENDE-SE CASA

Casa na Rua Castro Alves, 2706, Centro, Cascavel-PR. Lote 262m² e casa 130m². R\$ 600.000 F: (45) 99968-9981 ou (45) 99123-1163. CI-207083.

### WILLIAN VENDE

Vende sobrado com 3 suítes, com sacada, mais dependências, garagem coberta para 1 carro, sendo que tem espaço para mais de 4 carros, imóvel localizado na esquina, frente para 2 ruas, por apenas 650 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206991.

### WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m², 3 quartos, mais dependências, terreno de esquina medindo 15x15 sol da manha, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferência terreno. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206995.

### WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Alto Alegre, com área construída de aprox. 120 m², piso superior: uma suíte e dois quartos, sacada e espaço para pequeno escritório piso inferior sala, cozinha, lavanderia, espaço para elevador, garagem coberta sendo uma vaga (mais espaço disponível não coberto para duas vagas) com alguns móveis sob medida e sistema para água aquecida pronto por apenas 460 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206984.

### WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas 590 mil. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206993.

## Ponto Comercial

### WILLIAN VENDE

Vende casa no Florença com aprox. 60m², sendo 1 suíte, 1 quarto, mais dependências sala e cozinha com pé direito alto, fino acabamento, por apenas 350mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206985.

### WILLIAN VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1.100.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206994.

## Terrenos

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 190.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-206964.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-206960.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 249.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-206962.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petro Souza, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-206959.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 270m² (10X27) no Santo Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Santa Cruz, (preservação permanente). R\$ 130.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-206963.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 1.800.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-206961.

### TERRENO CENTRO

Vende-se terreno, 1100 m² 20x55 Rua Antonina, entre as Ruas Tiradentes e Siqueira Campos F: (45) 99822-6583 e F: (45) 3037-4037 CRECI 11918 CI-206789.

### WILLIAN VENDE

Vende terreno no bairro Ninho da Cobra (pioneiros catarinense) com 315m², sendo 15m de frente, terreno plano. R\$ 330.000,00. Contato: Willian Serafim CRECI 19806f CI-206977.

### WILLIAN VENDE

Vende fração de terreno no bairro Ninho da Cobra (pioneiros catarinense) com 157m², sendo 7,5m de frente, terreno plano. R\$180.000,00. Contato: Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206980.

## Área Rural

### WILLIAN VENDE

Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206979.

### WILLIAN VENDE

Vende área com 12 alq. em Santa Tereza do Oeste com 9 alq. mec. por apenas 2.000sc o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-206982.

### WILLIAN VENDE

Chácara de 10.000m² área com leve declive, bom de água rio no fundo, um aqüed sem benfeitorias por apenas R\$350 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206975.

### WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.500 sc. de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206976.

### WILLIAN VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura CASA DE CAMPO por apenas 700 mil, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206978.

### WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 20.000m² a aprox. 6 km do asfalto, sendo aprox. 17 km do centro de Cascavel, com beira de rio e mata nativa. Excelente oportunidade para ter sua casa de campo em uma região rural por apenas 300mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206981.

### WILLIAN VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206987.

### WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matrícula individual, sendo aprox. 3 km do asfalto, ótima para moradia ou lazer, estrada boa, topografia com leve declive, por apenas 650 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206990.

### WILLIAN VENDE

Vende chácara de 6,5 alq. com aprox. 4,5 alq. mec. em Cascavel, próximo do asfalto, excelente localização, bom de água. Por apenas 3.500 sacas de soja por alq. sendo um total de 22.750 sacas, forma de pagamento entrada de 50% mais 1 ano. F: (45) 999227904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206989.

## Diversos

### MASSAGEM RELAXANTE

Fisioterapêutica, Dor Muscular, Nervo Ciático, Coluna, Stress e Cansaço Físico. Plataforma infravermelho, atendemos todos os dias, inclusive domingo e feriados com hora marcada, das 7:30 às 19:40. Venha se sentir bem com um ótimo tratamento, profissional a mais de 30 anos. F:(45) 99135-4180/ 98431-8987. CI-206891.

## Utilidade Pública



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINDOESTE**  
Mantenedora da "Escola Susana Casagrande - Educação Infantil, Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Educação de Jovens, Adultos e Idosos- Fase I, na Modalidade Educação Especial". Fundada em 24/02/1995. Inscrito no CNPJ nº 00.572.863.0001-33. Reconhecida Utilidade Pública Municipal Lei nº 137/96 de 26/03/1996. Estadual Lei nº 12760/99 de 17/12/1999. Federal nº 50.517/61 de 30/07/2001. Registrada no CMAS nº 124/95 de 15/08/1995. CNAS nº 44006.02627/1999-70 de 19/11/2001. CEBAS nº 71000.091393/2014-12 de 29/06/2015.  
Rua Rio Grande do Sul, nº 320, Centro. FONE: (045) 3237-1481  
E-mail: [gaeelindoeste@meusociedade.com](mailto:gaeelindoeste@meusociedade.com) / [indoeste@gaaspr.org.br](mailto:indoeste@gaaspr.org.br)  
CEP: 85.626-000 Lindoeste - Paraná

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINDOESTE

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lindoeste, neste ato representada por (sua) Presidente, Sr.(a). Gisely Rodigheri da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, II, do Estatuto, para fins do artigo 25, I, **CONVOCA** todos os associados, através do presente Edital, para **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada no 17/04/2023 às 19 horas, do dia 17 de abril de 2023, às 19 horas em primeira convocação e às 19:30 horas e trinta minutos, em segunda convocação a ser realizada em Rua Rio Grande do Sul número 320, com a seguinte ordem do dia:

1. Homologar as alterações estatutárias deliberadas pelo Conselho de Administração da Federação Nacional das APAES em 14 de dezembro de 2022.

A Assembléia Geral será constituída pelos associados especiais e contribuintes que a ela comparecerem, quites com suas obrigações sociais e financeiras. (art.23)

Terão o direito de votar os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se destes a adesão ao quadro de associados da Apae há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras. (art. 23, §1º).

No caso de procuração, esta deverá ter firma reconhecida em cartório, sendo que o outorgante e o outorgado deverão ser associados da Apae. (art. 23, §2º)

Não se admitirá mais de uma procuração por associado especial ou contribuinte. (art. 23, §3º).

A Assembléia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, e nos termos do art. 25, I, para a finalidade de homologar as alterações do estatuto, será exigido o voto concorde da maioria simples dos associados da Apae na Assembléia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim. (art. 27, § único).

Lindoeste, 17 de março de 2023.

CI1219880-E23

Gisely Rodigheri

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lindoeste



**MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR**

**Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616**  
**Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>**

### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 14/2023

O Município de Medianeira/PR, TORNA PÚBLICO aos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 com base no entendimento dos artigos 25, II, 26, 27, e Lei Estadual do Paraná nº. 15.608/2007, Decreto nº. 4.507/2009, que aprovou o Regulamento do Chamamento Público no âmbito do Estado do Paraná suas alterações, e conforme § 1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 06 de 08/05/2020, Resolução CD/FNDE nº 21 de 16/11/2021, Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003, Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, se encontra disponível para acesso, o edital do Processo Administrativo Nº 42/2023, na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO POR INEXIGIBILIDADE Nº 14/2023, objetivando o Chamamento de grupos formais e informais de agricultores pertencentes à agricultura familiar, especializados no fornecimento de gêneros alimentícios, provenientes da agricultura familiar e do Empreendedor Familiar Rural visando suprir a alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, compra pela Agricultura familiar.

**PRAZO DE APRESENTAÇÃO: 20/03/2023 ATÉ 11/04/2023.**

A sessão pública para fins de apresentação da relação dos proponentes dos projetos de venda será realizada às 09h00min do dia 12/04/2023, na Sala de licitações da Prefeitura de Medianeira, situada na Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê, perante a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria 002/2023 de 05/01/2023.

O edital deverá ser retirado no Portal da Transparência do Município de Medianeira no seguinte link:

<https://www.medianeira.pr.gov.br/arquivos/compras/2023/chamamento-14-2023.pdf>

LOCAL E DATA: Medianeira/PR, 17 de março de 2023.

ASSINATURA: CLAIR TERESINHA RUGERI – Secretária de Educação e Cultura.

CI1219881-E23



MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Orçamento Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3429 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

18 de março de 2023 - Página 1 de 20

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010

Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 17419

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal e considerando o previsto na Lei Municipal n.º 6.792, de 13 de dezembro de 2017 e alterações, **decreta**:

Art. 1º. **EXONERAR**, a pedido, a partir de 27/02/2023, **TATIANA EVELYN FERREIRA**, matrícula n.º 31.246-3, do cargo em comissão de Assessor de Planejamento, exercendo a função de Assessor de Planejamento do Gabinete do Prefeito, símbolo D02, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO  
Cascavel, 17 MAR. 2023

VANILSE DA SILVA POHL  
Secretária Mun. de Planejamento e Gestão

LEONALDO BARANHOS DA SILVA  
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 17420

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal e considerando o previsto na Lei Municipal n.º 6.792, de 13 de dezembro de 2017 e alterações, **decreta**:

Art. 1º. **DESIGNAR**, a partir de 15/03/2023, o servidor **VALDIR ALBERTO DOS ANJOS**, matrícula n.º 10.972-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer as funções do cargo em comissão de Gerente da Divisão de Ouydondia, símbolo D05, lotada na Controladoria-Geral do Município - CGM.

Art. 2º O servidor designado no artigo 1º deste decreto optou pelo vencimento do cargo efetivo, percebendo a diferença da remuneração, em gratificação de Função pelo exercício de Cargo em Comissão.

Art. 3º. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO  
Cascavel, 17 MAR. 2023

VANILSE DA SILVA POHL  
Secretária Mun. de Planejamento e Gestão

LEONALDO BARANHOS DA SILVA  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**Orbão Oficialmente Certificado Digitalmente**

Obrigação de Conservar (OC), de acordo com a legislação sobre conservação de documentos eletrônicos, de acordo com a Lei Municipal nº 1.000, de 2013, e a Resolução nº 1.000, de 2013, do Conselho Municipal de Controle de Gestão (CMCG).

**Edição Ordinária: Nº 3429 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo**

**18 de março de 2023 - Página 2 de 20**

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**PORTARIA N.º 323/2023 - GAB**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º. **REVOGAR**, a partir de 15/03/2023, a designação para exercer a função de Encarregado do Setor Cívico Cidadão - Partícip, concedida por meio da Portaria n.º 128/2021 – **GAB** – ao servidor **VALDIR ALBERTO DOS ANJOS**, matrícula n.º 10.972-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAG e, consequentemente, a Gratificação de Função e a Gratificação por Dedicação Exclusiva.

Art. 2º. **Revogam-se** as disposições do contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**  
 Cascavel, 14 de março de 2023.



**VANILSE DA SILVA POHL**  
 Secretária Municipal de Planejamento e Gestão



**LEONALDO PARANHOS DA SILVA**  
 Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 17418**

Altera dispositivos do Decreto Municipal n.º 16.068, de 09 de abril de 2021, que "Dispõe sobre os Restaurantes Populares de Cascavel".

Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cascavel,

Considerando a Lei Municipal nº 4.500, de 12 de março de 2020, bem como o Processo Administrativo nº 33492/2023,

**DECRETA**

**Art. 1º** Este Decreto altera o art. 4º, do Decreto Municipal nº 16.068, de 09 de abril de 2021, que, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Os valores para cada refeição servida nos Restaurantes Populares de Cascavel serão de acordo com a faixa de classificação do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, sendo extraída:

I - R\$ 1,00 (um real) para os usuários classificados nas faixas de pobreza e extrema pobreza;

II - R\$ 3,00 (três reais) para os usuários classificados na faixa de baixa renda e para os usuários idosos com idade igual ou acima de 60 (sessenta) anos, estudantes de ensino fundamental e médio e crianças com idade entre 06 (seis) até 10 (anos) anos, independentemente da faixa de renda e;

III - R\$ 7,00 (sete reais) para usuários classificados na faixa de acima de meio salário mínimo ou que não possuem cadastro.

§ 1º A classificação dos usuários nas referidas faixas será feita por meio de pesquisa do seu número de CPF (Cadastro de Pessoa Física) nas bases cadastrais do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

§ 2º Os usuários devem informar o número de CPF no momento da compra da ficha.

§ 3º São isentos do pagamento do valor da refeição os usuários crianças com idade entre 0 (zero) a 5 (cinco) anos, devendo obrigatoriamente estarem acompanhados pelos seus responsáveis."

**Art. 2º** Os novos valores estabelecidos neste Decreto serão cobrados nos Restaurantes Populares a partir do dia 13 de março de 2023.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Fica revogado o Decreto Municipal nº 17.206, de 14 de dezembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
Cascavel, 17 MAR 2023

Leonardo Paranhos,  
Prefeito Municipal.

Edson Zerbini,  
Procurador-Geral do Município.

Hudson Manoel Mesersch Júnior,  
Secretário Municipal de Assistência Social

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3429 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

18 de março de 2023 - Página 3 de 20

Colaboração de Cassiano VCP, de gerente da secretaria para o licenciamento, tendo que municipalizar o cargo de "Assessoramento Jurídico", Contrato nº. 00464.

## MUNICÍPIO DE CASCAVEL

### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 074/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO INCISO II DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS N.º 5.598, DE 15/09/2010 E N.º 3.800/2004, DE 31/03/2004,

CONSIDERANDO A DECISÃO JUDICIAL EXARADA NOS AUTOS N.º 0002678-98.2023.8.16.0021, QUAL DETERMINA "ANULAÇÃO DAS QUESTÕES DE N.º 38, 39 E 40 (TRINTA E OITO, TRINTA E NOVE E QUARENTA) DA PROVA APLICADA PARA O CARGO DE PROFESSOR NO ÂMBITO DO EDITAL N.º 385/2022, BEM COMO ATRIBUIÇÃO DE PONTUAÇÃO ADEQUADA A TODOS OS CANDIDATOS E A CONSEQUENTE RECLASSIFICAÇÃO QUE DELA RESULTAR",

### TORNA PÚBLICA

1. Homologação do resultado da Prova Objetiva, Prova Dissertativa e Prova de Títulos dos candidatos ao cargo de Professor referente ao Concurso Público aberto pelo Edital n.º 385/2022, após anulação das questões n.º 38, 39 e 40 e reclassificação publicada por meio do Edital n.º 051/2023.
2. A convocação para contratação respeitará a ordem da homologação da classificação final e processar-se-á de acordo com a necessidade da Administração Municipal, não havendo obrigatoriamente da convocação dos candidatos aprovados além da quantidade de vagas estabelecidas no Edital de Abertura.
3. As convocações serão realizadas por meio de Editais de Convocação publicados no Órgão Oficial de Imprensa do Município e no Órgão Oficial Eletrônico do Município, disponível no endereço eletrônico <https://cascaavel.atende.net/diariooficial/edicao> e, ainda, posteriormente disponibilizados na página oficial do Município de Cascavel/PR, por meio do endereço eletrônico <https://cascaavel.atende.net/subportal/concursos-e-testes/selecoes/pagina/editais-de-convocacao>.
4. A homologação do resultado, Anexo I deste edital, estará disponível nos endereços eletrônicos [www.unioeste.br/concursos](http://www.unioeste.br/concursos) e <https://cascaavel.atende.net/> cidadão/pagina/concursos2022
5. Publique-se.

Cascavel/PR, 15 de março de 2023.

*Vanilse da Silva Pohl*  
VANILSE DA SILVA POHL

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

LEONALDO *Assinado de forma digital por LEONALDO PARANHOS DA SILVA*  
PARANHOS DA SILVA  
SILVIA4987257  
5991  
Dado: 2023.03.11  
14:53:10 -05'00'

LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
Prefeito Municipal

*Tatiana Walska Cardozo Zaror*  
TATIANA WALESKA CARDOZO ZAROR  
Presidente da Comissão Organizadora de Concursos

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Órgão Oficial Certificadamente Digitalizado

Edição Ordinária - Nº 3420 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

que constitui ato de lei de <https://www.munic.gov.br> - Certificado DP - 000026.

18 de março de 2023 - Página 4 de 20

## MUNICÍPIO DE CASCAVEL

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

### SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO N.º 001/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E ARTIGO 13, § 1º DA LEI FEDERAL 8.666/1993, AINDA, EM ATENÇÃO À LEI FEDERAL Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008,

EM ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS NORTEADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EM ESPECIAL OS DA PUBLICIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE E EFICIÊNCIA, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ESTABELECEER CRITÉRIOS OBJETIVOS PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO PARA A ÁREA PEDAGÓGICA COMO AUXILIAR DE CLASSE E DE CLASSE ESPECIAL NO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL,

### TORNA PÚBLICO

A realização de Processo Seletivo Simplificado, objetivando selecionar estudantes regularmente matriculados em Instituição de ensino pública ou privada, nas modalidades EAD - Educação à Distância ou Presencial, e cursando o Ensino Médio, na modalidade Normal/formação docente em Magistério, ou Ensino Superior no Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia; ou Ensino Superior no Curso de Licenciatura Plena em Normal Superior\*\*, ou Pós Graduação na Área de Educação e Pós Graduação em Educação Especial (Classes Especiais) para a realização de Estágio Curricular Não Obrigatório nas Escolas e Centros de Educação Infantis - CMEIs, exclusivamente para área pedagógica como auxiliar de classe no ensino infantil e fundamental e para educação especial do Município de Cascavel, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

\*\* O Curso de Licenciatura Plena em Normal Superior refere-se a uma formação específica para Professores dos anos iniciais, não havendo relação com outros cursos de licenciatura.

O detalhamento contendo o quantitativo de vagas, reserva para deficientes, requisitos, carga horária e bolsa auxílio, está disposto no Anexo I deste Edital.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo destina-se à contratação e formação de cadastro reserva de estudantes para vagas de estágio em Escolas e Centros de Educação Infantil - CMEIs do Município de Cascavel, para complementação educacional em atividades acadêmicas compatíveis com o tipo de formação profissional, oportunizando ao estudante a vivência entre a teoria aprendida e a prática.
- 1.2. O Processo Seletivo constitui-se em seleção isonômica dos candidatos por meio das notas finais obtidas nas disciplinas cursadas e concluídas pelos estudantes e constantes de seu Histórico Acadêmico/Escolar ou equiparado emitido pela Instituição de Ensino pública ou privada, nas modalidades EAD - Educação à Distância ou Presencial, conforme disposto no Item 4 deste Edital, sendo este o único critério de aprovação e classificação no processo seletivo, atendidas as disposições deste Edital.
- 1.3. Para participar do Processo Seletivo, o Histórico Acadêmico/Escolar do curso frequentado pelo estudante deverá conter no mínimo 06 (seis) notas finais de disciplinas cursadas e concluídas.
  - 1.3.1. Aos candidatos às vagas de estágio para os cursos de Pós-Graduação na Área de Educação e Pós- Graduação em Educação Especial serão consideradas todas as notas obtidas nos cursos de Graduação ou Pós-Médio, conforme disposto no Item 4.7 deste Edital.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Órgão Oficial Certificação Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3429 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

18 de março de 2023 - Página 5 de 20

Edital de Processo Seletivo Simplificado de Estágio n.º 001/2023

1.3.2. A idade mínima para o estudante ingressar no Programa de Estágio do Município é de 18 (dezoito) anos na data da contratação.

1.4. Os estagiários contratados serão regidos pela Lei Federal n.º 11.798/2008 e Decreto Municipal n.º 10.679/2012, não possuindo, para qualquer efeito, vínculo empregatício com o Município.

1.5. Os estudantes aprovados serão convocados para firmar o Termo de Compromisso de Estágio de acordo com a necessidade da Administração Municipal, respeitado o prazo de validade do Processo Seletivo, conforme item 8.3 deste Edital.

1.6. A realização do estágio curricular não obrigatório dar-se-á mediante Termo de Compromisso de Estágio, celebrado entre o estudante e esta municipalidade.

1.6.1. Os contratos de estágio serão firmados unicamente com intervenção do LP - Serviço de Integração de Estágios LTDA - ANIE, contratado pelo Município de Cascavel por meio do Pregão eletrônico n.º 261/2020 (Contrato n.º 202/2020), para operacionalização de Programas de Estágio junto ao Município, onde obrigatoriamente os estudantes deverão manter cadastro atualizado.

1.7. Os estagiários contratados farão jus a auxílio-transporte e a bolsa-auxílio no valor/hora conforme disposto no Anexo I deste Edital, proporcional à carga horária estipulada no Termo de Compromisso.

1.7.1. O auxílio-transporte será concedido em pecúnia, em valores mensais que correspondam ao custo das passagens do transporte coletivo urbano, destinado ao deslocamento do estagiário de sua residência ao local do estágio e vice-versa.

1.7.2. Somente fará jus ao recebimento de auxílio-transporte, o estagiário que residir a mais de 1.000 (mil) metros de distância do local de realização do estágio.

1.7.3. A bolsa-auxílio poderá variar de acordo com o número de dias úteis do mês de competência, bem como, as entradas tardias e saídas antecipadas, o número de faltas justificadas ou não, se houver, as quais serão descontadas.

1.7.4. A carga horária do estágio poderá variar de 20 (vinte) a 30 (trinta) horas semanais, a critério da Administração.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Antes de efetuar a inscrição, o estudante candidato a estágio deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos por este e pelas legislações competentes. Uma vez efetuada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

2.2. A inscrição do estudante implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.3. As inscrições serão realizadas unicamente por meio da *Internet*, no período entre as 14h do dia 22 de março de 2023 até às 17h do dia 10 de abril de 2023.

2.4. Para inscrever-se o estudante deverá acessar o link para inscrição no Processo Seletivo: [https://cascavel.atende.net/portal/secretaria-municipal-de-educacao/paginas/senad-processo-seletivo-simplificado-de-estagio-entre-as-14h-do-dia-22-de-marco-de-2023-ate-as-17h-do-dia-10-de-abril-de-2023-\(horario-de-brasilia\)](https://cascavel.atende.net/portal/secretaria-municipal-de-educacao/paginas/senad-processo-seletivo-simplificado-de-estagio-entre-as-14h-do-dia-22-de-marco-de-2023-ate-as-17h-do-dia-10-de-abril-de-2023-(horario-de-brasilia)), caso não possua acesso ao Sistema Atendente, deverá cadastrar-se:

2.4.1. **Para se cadastrar o estudante deverá:** Selecionar "Serviços do Portal do Cidadão" e realizar seu cadastro pessoal. Caso o estudante seja menor de idade deverá marcar o campo: "Declaro estar ciente da política de uso de dados pessoais por ser Pai Responsável pela criança menor de 18 anos de idade" e preencher os dados do Pai ou Responsável, conforme Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Será enviado um e-mail para o endereço eletrônico cadastrado para confirmação de solicitação de acesso, o mesmo possui prazo de 48 hrs até sua expiração. O estudante deverá clicar no link recebido.

2.4.2. Após a confirmação do cadastro, ou no caso de já possuir cadastro no Sistema

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Órgão Oficial: Certificado Digitalizante

Edição Ordinária: Nº 3429 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

18 de março de 2023 - Página 6 de 20

3

Edital de Processo Seletivo Simplificado de Estágio n.º 001/2023

Atendentes, o estudante deverá realizar seu login, preencher os dados "Informações Concurso", optar pelo Cargo/Especialidade e no espaço "Contato" marcar um **telefone e um e-mail válido**. Confira o campo endereço, clicar em "Confirmar", transmitindo os dados pela Internet e por fim gerar e imprimir **DUAS VIAS** do comprovante de inscrição, o qual deverá ser apresentado na entrega do Histórico Escolar/Acadêmico ou equiparado que trata o item 4.

- 2.5. O estudante com deficiência deverá indicar no espaço "Informações candidato" do formulário de inscrição a opção "sim" para pessoa com deficiência, atendendo, ainda, ao disposto no item 3 deste Edital.
- 2.6. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.
- 2.7. Depois de efetivada a inscrição, os dados pessoais do estudante somente poderão ser alterados, em caso de incorreção, mediante apresentação do documento original junto à Secretária Municipal de Educação.
- 2.8. O Município de Cascavel não se responsabilizará por solicitações de inscrições via Internet não recebidas em virtude de falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.
- 2.9. As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do estudante, reservando-se a Prefeitura Municipal de Cascavel, o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta, bem como fornecer dados inverídicos.
- 2.10. Para efetuar a inscrição é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do estudante.
- 2.11. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico ou realizada em desacordo com os prazos e condições previstos neste Edital.
- 2.11.1. Será publicada a relação dos estudantes regularmente inscritos neste Processo Seletivo que estará disponível para consulta no endereço eletrônico <https://cascavel.apareidonegativo@secretaria-municipal-de-educacao.paioia.sped.mec.br/processo-seletivo-simplificado-de-estagio>

### 3. DAS VAGAS DESTINADAS AOS ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA

- 3.1. É assegurado o direito de inscrição no Processo Seletivo de que trata este Edital aos estudantes com deficiência, em igualdade de condições com os demais estudantes, das oportunidades de estágio cujas atividades a serem desenvolvidas sejam compatíveis com a deficiência do estudante, nos termos do Decreto Federal n.º 3.298/1999, Lei Estadual n.º 16.945/2011 e Lei Federal nº 11.789/2008 e suas atualizações.
- 3.2. São reservadas 10% (dez por cento) das vagas abertas por este Edital aos estudantes com deficiência, de conformidade com o §5º, do artigo 17 da Lei Federal nº 11.789/2008.
- 3.3. O estudante com deficiência deverá indicar no espaço específico no formulário de inscrição a opção para concorrer às vagas reservadas para pessoa com deficiência.
  - 3.3.1. O estudante inscrito na condição de Pessoa com Deficiência deverá, no mesmo momento da entrega o Histórico Acadêmico/Escolar, conforme disposições do item 4 deste Edital, apresentar o Laudo médico original ou cópia autenticada, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.
  - 3.3.2. Se deficiente auditivo o candidato deverá anexar exame de audiometria e sendo deficiente visual deverá anexar exame de acuidade em AO (ambos os olhos), com especificação da patologia e do campo visual.
  - 3.3.3. O candidato poderá utilizar o Modelo de Laudo Médico disponibilizado como Anexo II deste Edital.
  - 3.3.4. Não serão aceitos laudos médicos emitidos há mais de 180 (cento e oitenta) dias da data de publicação deste Edital.
  - 3.3.5. Os laudos médicos protocolados não serão devolvidos aos candidatos.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Orgão Oficial Certificadamente Digitalizado

Edição Ordinária - Nº 3429 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

18 de março de 2023 - Página 7 de 20

4

Edital de Processo Seletivo Simplificado de Estágio nº 001/2023

3.3.6.O direito de concorrer à reserva de vagas será analisado por Equipe Multiprofissional que, após avaliação do laudo médico, deliberará se o estudante com deficiência atende aos critérios estabelecidos no Decreto Federal n.º 3.298/1999 e Lei Estadual n.º 16.945/2011.

3.3.6.1. Caso o estudante inscrito como pessoa com deficiência não se enquadre nas categorias no Decreto Federal n.º 3.298/1999 e Lei Estadual n.º 16.945/2011, a homologação de sua inscrição se dará na listagem geral de candidatos e não na listagem específica para pessoas com deficiência.

3.3.6.2. Para fins da análise do direito de concorrer à reserva de vagas dos candidatos que se declararem com visão monocular, será considerado como parâmetro a acuidade visual igual ou menor que 0,05.

3.3.7.Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação.

#### 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1.O processo de seleção dos estudantes regularmente inscritos se dará por meio das notas obtidas pelos estudantes constantes de seu Histórico Acadêmico/Escolar ou equiparado do curso frequentado pelo estudante, conforme requisitos estabelecidos no Anexo I desta Edital, sendo consideradas para este fim todas as disciplinas cursadas pelo estudante, contidas na grade acadêmica e comprovadas mediante o Histórico Acadêmico/Escolar.

4.2.O candidato deverá entregar a cópia do Histórico Acadêmico/Escolar ou equiparado dentro de envelope padrão oficial (tamanho A4) o qual será lacrado no ato da entrega da documentação devendo, ainda, estar acompanhado de duas vias do comprovante de inscrição.

4.3.O candidato deverá apresentar a documentação no período de 22/03/2023 a 10/04/2023, das 08h30 às 11h45 e das 13h30 às 17h (horário de Brasília), na Secretaria Municipal de Educação situada à Rua Dom Pedro II, n.º 1781, esquina com a Rua Erechim – Centro – Cascavel/PR.

4.4.O Histórico Escolar/Acadêmico ou equiparado emitido pela Instituição de Ensino poderá ser apresentado em cópia simples e deverá conter identificação do órgão expedidor, data e assinatura do responsável por sua emissão.

4.4.1. Serão aceitos documentos emitidos pela internet desde que possuam Certificação Digital e que permitam sua autenticação eletrônica.

4.4.2. Não serão considerados, em nenhuma hipótese, documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados com o respectivo mecanismo de autenticação.

4.5.Não serão aceitos protocolos de solicitação ou protocolo de Histórico, cabendo ao candidato providenciar o Histórico Acadêmico/Escolar ou documento equivalente com antecedência.

4.6.Serão considerados somente os Históricos emitidos em até 180 (cento e oitenta) dias de antecedência à data da publicação deste Edital. Ao candidato às vagas de estágio para os cursos de Pós-Graduação na Área de Educação e Pós-Graduação em Educação Especial o prazo será aplicado apenas à Declaração de Matrícula na Pós-Graduação.

4.7.O candidato às vagas de estágio para os cursos de Pós-Graduação na Área de Educação e Pós-Graduação em Educação Especial deverá apresentar a Declaração de Matrícula na Pós-Graduação e o Histórico Escolar/Acadêmico ou equiparado da formação em Ensino Médio, na modalidade Normal/Formação docente em Magistério ou Ensino Superior no Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Ensino Superior no Curso de Licenciatura Plena em Normal Superior, sendo todas as notas obtidas em uma dessas formações consideradas para o cálculo da média geral eliminatória e classificatória no Processo Seletivo.

4.8.No ato da entrega da documentação, o estudante deverá apresentar duas vias do

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Órgão Oficial Certificadamente Digitalizado

Edição Ordinária - Nº 3429 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos de Poder Executivo

18 de março de 2023 - Página 6 de 20

5  
Edital de Processo Seletivo Simplificado de Estágio n.º 001/2023

comprovante de inscrição, uma delas será devidamente vistado pela Secretaria de Educação, qual será seu protocolo de entrega dos documentos para concorrer às vagas deste Processo Seletivo.

- 4.9. É do estudante a total responsabilidade quanto à documentação entregue.
- 4.10. Não serão aceitos documentos encaminhados via fax, via correios, correio eletrônico ou por qualquer outro meio não especificado neste Edital.
- 4.11. Na impossibilidade de comparecimento do estudante, serão aceitos os documentos entregues por terceiros, desde que esteja acompanhado do comprovante de inscrição que será o protocolo de entrega dos documentos.
- 4.12. Serão de inteira responsabilidade do estudante as informações prestadas no ato da entrega dos documentos, ainda que por terceiros, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante, sendo que, esse receberá o protocolo da entrega da documentação (via do documento do comprovante da inscrição).
- 4.13. O candidato que não apresentar a documentação na forma e datas estabelecidas neste Edital será eliminado deste Processo Seletivo.

## 5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DO RESULTADO

- 5.1. O processo de seleção dos candidatos se dará por meio das notas obtidas pelas estudantes constantes de seu Histórico Acadêmico/Escolar ou equiparado, sendo consideradas para este fim todas as disciplinas cursadas pelo estudante, contidas na grade acadêmica e comprovadas mediante o Histórico Acadêmico/Escolar.

5.1.1. Incluem-se nas disciplinas a serem julgadas pela Banca Examinadora **todas aquelas constantes no Histórico Acadêmico/Escolar do curso frequentado pelo estudante, conforme requisitos estabelecidos no Anexo I deste Edital, inclusive as que se encontrarem abaixo da média ou zeradas, bem como aquelas que porventura tenham sido aproveitadas de outros cursos, ou outros anos, desde que constem no Histórico Acadêmico/Escolar do curso frequentado pelo estudante.**

5.1.1.1. Para os candidatos às vagas de estágio para os cursos de **Pós-Graduação na Área de Educação e Pós-Graduação em Educação Especial**, serão consideradas as notas constantes do Histórico Escolar/Acadêmico ou equiparado de formação anterior em Ensino Médio, desde que na modalidade Normal/formação docente em Magistério, ou Ensino Superior, desde que seja em Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Ensino Superior no Curso de Licenciatura Plena em Normal Superior.

- 5.1.2. Não serão consideradas para fins de disciplinas não concluídas pelo estudante.
- 5.2. Os Históricos Acadêmicos/Escolares apresentados serão avaliados por Banca Examinadora, que averiguará sua validade, bem como emitirá, para fins de classificação no Processo Seletivo, o valor da média geral das notas finais obtidas pelo candidato, nos seguintes termos:

5.2.1. Soma-se o valor das notas finais de cada disciplina (todas cursadas pelo aluno e constantes no Histórico Acadêmico/Escolar) e divide-se o total pela quantidade de disciplinas, conforme exemplo abaixo ilustrado:

Disciplina 1 + Disciplina 2 + Disciplina 3 + Disciplina 4 + Disciplina 5 + Disciplina 6 = X (Média Geral)

6

- 5.2.2. Aos estudantes cujas disciplinas são avaliadas por meio de conceito será feita, pela Banca Examinadora, a conversão do conceito em valor numeral, seguindo estritamente o que segue:

Handwritten signature/initials.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3429 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo


 (Município de Cascavel (PR), 14 de junho de 2008, no Diário Oficial do Município de Cascavel (PR) - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo - Edição Ordinária - Nº 3429 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo - Edição Ordinária - Nº 3429 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo)

18 de março de 2023 - Página 9 de 20

6

Edital do Processo Seletivo Simplificado de Estágio n.º 001/2023

| CONCEITO POR DISCIPLINA | NOTA ATRIBUÍDA AO CONCEITO |
|-------------------------|----------------------------|
| Excelente               | 95,00                      |
| Muito Bom               | 84,00                      |
| Bom                     | 74,00                      |
| Suficiente              | 64,00                      |
| Insuficiente            | 29,00                      |

5.3. Caso julgue necessário, a Banca Examinadora poderá solicitar documentos complementares, os quais deverão ser apresentados dentro dos prazos estabelecidos pela Banca, sendo que os custos serão arcados pelos candidatos.

5.4. Para fins do cálculo da média geral de notas e do resultado, todas as notas constantes dos históricos escolares serão padronizadas tendo como valor de referência 100,00.

5.5. Serão considerados aprovados no Processo Seletivo os candidatos que obtiverem **média geral igual ou superior a 60,00 pontos**.

5.5.1. O resultado final do Processo Seletivo será apresentado com duas casas decimais, arredondando-se o número para cima caso o algarismo da terceira casa decimal seja igual ou superior a cinco e será homologado por meio de edital publicado no Órgão Oficial de Imprensa do Município e no Órgão Oficial Eletrônico disponível no endereço eletrônico: [cascaavel.atende.net](https://cascaavel.atende.net) e, ainda, disponibilizado no endereço eletrônico <https://cascaavel.atende.net/subportal/secretaria-municipal-de-educacao/pagina/sem-ed-processo-seletivo-simplificado-de-estagio>

5.5.1.1. Os estudantes aprovados serão classificados por meio de listas nominais, em ordem decrescente, de acordo com a **média geral** obtida no Processo Seletivo.

5.5.1.2. Havendo igualdade de média geral, os critérios de desempate serão os seguintes, por ordem de prioridade:

- estiver cursando o período letivo mais avançado e, persistindo o empate;
- possuir maior idade;
- persistindo o empate, por sorteio.

5.6. Será **desclassificado** do Processo Seletivo, o estudante que apresentar o Histórico Acadêmico/Escolar do curso frequentado contendo menos que 06 (seis) notas finais de disciplinas cursadas e concluídas.

5.7. Será **desclassificado** do Processo Seletivo, o estudante que **obtiver média geral inferior a 60,00 pontos**.

5.8. Divulgada a Classificação Final, transcorridos os prazos e decididos os recursos porventura interpostos, o resultado do Processo Seletivo será homologado e publicado no Órgão Oficial de Imprensa do Município e no Órgão Oficial Eletrônico disponível no endereço eletrônico: [cascaavel.atende.net](https://cascaavel.atende.net) e, ainda, disponibilizado no endereço eletrônico <https://cascaavel.atende.net/subportal/secretaria-municipal-de-educacao/pagina/sem-ed-processo-seletivo-simplificado-de-estagio>

## 6. DOS RECURSOS

6.1. O candidato poderá interpor recurso nos seguintes casos:

- 6.1.1. Com relação às regras estabelecidas no Edital de Abertura do Processo Seletivo, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do dia subsequente ao da publicação do Edital de Abertura.
- 6.1.2. Com relação à efetivação das inscrições no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do dia subsequente ao da publicação da listagem dos candidatos.
- 6.1.3. Com relação à Classificação Final, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do dia subsequente ao da publicação do edital de resultado.

6.2. Os recursos deverão ser protocolados no **Sector de Protocolo da Prefeitura Municipal de Cascavel**.

CONTINUA 3



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE  
PRÉ-ESTÁGIO MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ANEXO I DO EDITAL N.º 001/2023  
DEMONSTRATIVO DE VAGAS

**PREVENÇÃO DE INFECÇÕES** - CASCAVEL  
CNPJ nº 70.208.867/0001-07, com sede na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, na cidade de Cascavel/PR, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. LEONALDO PARANHOS DA SILVA.

**CONVENIADO:** COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL, Empresa Pública, inscrita no CNPJ nº 00.063.738/0001-06, com sede na Rua Paraná, nº 2.607, Centro, na cidade de Cascavel/PR, representada por seu Presidente, Sr. VINICIUS DE LIMA BOZA.

**OBJETO:** Fica rescindido de comum acordo entre os partícipes, o convênio nº 004/04/2021, cujo objeto é a cedência de mão de obra capacitada com vistas a ampliar o exercício e apoio à função institucional do COVAHEL.

**RESCINDIDO EM:** 14/02/2023.

ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva  
Vinicius de Lima Boza

---

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS II**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 330/2022**

**OBJETO:** Fornecimento de refeitório de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos em atendimento às clínicas odontológicas do Município.

| ITEM | EMPRESA | RESULTADO |
|------|---------|-----------|
|------|---------|-----------|

**CONTINUA 4**





**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3429 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

18 de março de 2023 - Página 19 de 20

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 1/2023**

O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade **Inexigibilidade nº 1/2023 - CREDENCIAMENTO DE GRUPOS FORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS ENQUADRADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, CONFORME §1º DO ART14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 09/2020 E SUAS ALTERAÇÕES, e adjudicação do objeto à empresa: **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL - AGRIVEL**, nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 54, no valor total de **R\$ 7.635.465,00 (sete milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais); COOPERATIVA CENTRAL DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDÁRIA DO OESTE DO PARANÁ**, nos itens 23, 37, no valor total de **R\$ 925.980,00 (novecentos e vinte e cinco mil e novecentos e oitenta reais); COOPERATIVA DE PRODUTORES ORGÂNICOS CORES DA TERRA**, nos itens 5, 33, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, no valor total de **R\$ 913.050,00 (novecentos e treze mil e cinquenta reais); COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA REFORMA AGRÁRIA E AGRICULTURA FAMILIAR COPCRAF**, nos itens 1, 2, 3, 6, 7, 10, 12, 13, 14, 15, 17, 19, 20, 21, 22, 24, 28, 30, 31, 32, 34, 36, 38, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 52, 53, 54, no valor total de **R\$ 2.313.810,00 (dois milhões, trezentos e treze mil e oitocentos e dez reais)**. Cascavel/PR, 16 de março de 2023. **Leonardo Paranhos da Silva**, Prefeito Municipal.



**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3429 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

18 de março de 2023 - Página 20 de 20

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 054/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 307/2022**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, n.º 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. **Leonardo Paranhos da Silva**.  
**CONTRATADA:** COMERCIAL TOLOTTI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.156.887/0001-16, sediada à Rua Plínio Salgado, nº 982, Sala 01, Neva, Cascavel/PR, CEP 85.802-270, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Mariceli Tolotti Fernandes**.  
**OBJETO:** Aquisição de bens destinados à estruturação da Feira de Produtos Orgânicos, em atendimento ao Convênio nº 287/2022 firmado com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB).  
**VALOR:** R\$13.149,80 (treze mil, cento e quarenta e nove reais e oitenta centavos).  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.  
**FIRMADO EM:** 16 de março de 2023.  
**ASSINATURAS:** **Leonardo Paranhos da Silva**  
**Mariceli Tolotti Fernandes**



**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3429 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

18 de março de 2023 - Página 20 de 20

**COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL - COHAVEL**  
**PUBLICAÇÃO DE VENCEDORES**  
**LICITAÇÃO - MODO DE DISPUTA - FECHADO Nº 004/2022**  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada, pelo modo de disputa fechada, para execução de 03 (três) praças de pequeno porte, na cidade de Cascavel-PR. Conforme Projetos, Memorial Descritivo, Orçamento e Cronograma anexos a este Termo de Referência. Vencedor: **Milano Junior Construtora Ltda**, CNPJ: 04.698.472/00001-10- com valor total de R\$ 473.675,65 (Quatrocentos e setenta e três mil, seiscentos e setenta e cinco reais e cinco centavos). Cascavel/PR, 02 de dezembro de 2022.



**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3429 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

18 de março de 2023 - Página 20 de 20

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR**  
**CONSULTA PÚBLICA Nº 001/2023**

A TRANSITAR, em observância ao artigo 1º, § 3º, da Resolução ANAC nº 392, de 6 de setembro de 2016, submete à Consulta Pública a minuta de Resolução dispondo sobre o reajuste das tarifas aeroportuárias praticadas no Aeroporto Regional do Oeste – Cel. Adalberto Mendes da Silva / (SBCA), localizado na cidade de Cascavel, no Estado do Paraná, cujo texto e respectivo anexo podem ser acessados no site da TRANSITAR através do seguinte endereço eletrônico: [www.transitarcascavel.com.br](http://www.transitarcascavel.com.br). As manifestações deverão ser encaminhadas a TRANSITAR, através da página de Contato, até às 18:00h (dezoito horas) do dia 16 de abril de 2023.

Prazo para encaminhamento das contribuições: 16/03/2023 a 16/04/2023.

Cumpra destacar que os novos valores das tarifas serão informados ao público e às empresas aéreas e demais usuários dos aeroportos com, no mínimo, 30 (trinta) dias após a publicação da resolução, ao final desta consulta pública, em conformidade com a Resolução da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC nº 392/2016, que dispõe sobre o regime tarifário aplicável aos aerodromos públicos delegados aos Estados, Municípios e Distrito Federal ou explorados pelo Comando da Aeronáutica. Cascavel, 16 de março de 2023. **Simoni Soares da Silva**, Presidente Transitar.



**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3429 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

18 de março de 2023 - Página 20 de 20

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023**  
**Objeto:** Registro de preços para aquisição de materiais gráficos visando atender os diversos setores da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR.

Abertura: **31/03/2023 às 09h00min**. Local: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) - UASG Nº 929056. Critério de Julgamento: Menor Preço por item. Valor máximo da Licitação: **R\$ 169.327,34 (cento e sessenta e nove mil, trezentos e vinte e sete reais e trinta e quatro centavos)**. O Edital de Licitação e demais informações relativas ao certame estarão disponíveis para acesso por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net>. Cascavel/PR, 17 de março de 2023. **Sandra Luisa Covatti**, Pregoeira(o).



**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3429 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

18 de março de 2023 - Página 20 de 20

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR**  
**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 09/2020.**  
**Concorrência nº 03/2017. Contratante:** TRANSITAR – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.607.532/0001-76, com sede na rua: Erechim, n.º 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª **Simoni Soares da Silva**. **Permissãoária: VIVEIRO E FLORICULTURA ROMANA - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.685.434/0001-06, à Rua: Haiti, n.º 45, Bairro Periolo, Cascavel/PR, CEP 85.817-000, neste ato representada pelo Sr. **Izdório Siuta**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 2.009.515 SSP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 373.448.899-00. **Objeto:** Prorrogação de vigência do Contrato n.º 09/2020, nos termos da sua Cláusula Segunda.  
**Valor Global:** R\$ 146.821,20 (cento e quarenta e seis mil e oitocentos e vinte e um reais e vinte centavos).  
**Vigência:** 19/03/2023 a 19/03/2025.  
**Firmado em:** 17 de março de 2023.  
**Assinaturas:** **Simoni Soares da Silva** e **Izdório Siuta**.

**CI1219883-E23**

Edição Disponível Gratuitamente: <https://cascavel.atende.net/>



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**Campo Bonito**

PROCESSO Nº 16/2023

PREGÃO Nº 11/2023

EXTRATO DOS CONTRATOS

**CONTRATANTE:** Município de Campo Bonito, CNPJ: 80.869.621/0001-45.

| Nº do contrato | Contratadas                              | CNPJ               | Valor Total   | Valor Extenso                                                                     |
|----------------|------------------------------------------|--------------------|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| 60             | LIVRARIA PINGO DE GENTE LTDA             | 78.446.853/0001-49 | R\$ 22.782,70 | vinte e dois mil setecentos e oitenta e dois reais e setenta centavos             |
| 61             | ORELI COMPANYY LTDA                      | 08.223.816/0001-96 | R\$ 3.694,00  | três mil seiscentos e noventa e quatro reais                                      |
| 62             | COMÉRCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA | 08.574.064/0001-08 | R\$ 58.395,42 | cinquenta e oito mil trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos |
| 63             | M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA      | 44.651.148/0001-61 | R\$ 39.533,50 | trinta e nove mil quinhentos e trinta e três reais e cinquenta centavos           |
| 64             | BARBARA PEREIRA DE SOUZA 69418977168     | 48.430.579/0001-59 | R\$ 11.432,70 | onze mil quatrocentos e trinta e dois reais e setenta centavos                    |
| 65             | TECELAGEM MADRYTEX LTDA - EPP            | 84.816.867/0001-00 | R\$ 86.574,15 | oitenta e seis mil quinhentos e setenta e quatro reais e quinze centavos          |
| 66             | CANAÁ ARTES LTDA                         | 23.738.026/0001-37 | R\$ 2.690,70  | dois mil seiscentos e noventa reais e setenta centavos                            |
| 67             | FAROL IND E COM LTDA                     | 49.441.824/0001-96 | R\$ 6.600,00  | seis mil e seiscentos reais                                                       |

**OBJETO:** Aquisição de tecidos e aviamentos em geral para uso em programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

| Cat. Econômica | Despesa | Fon | Função | Sub-Função | Un   | Proj. Atividade | Órgão                            |
|----------------|---------|-----|--------|------------|------|-----------------|----------------------------------|
| 20             | 462     | 789 | 8      | 244        | 1002 | 20              | SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| 20             | 458     | 790 | 8      | 244        | 1002 | 20              | SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| 20             | 459     | 791 | 8      | 244        | 1002 | 20              | SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| 20             | 460     | 801 | 8      | 244        | 1002 | 20              | SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| 20             | 461     | 934 | 8      | 244        | 1002 | 20              | SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |

**VIGÊNCIA:** 12 meses.  
**FORO:** Comarca de Guaraniauçu.

**ASSINATURAS:** **Vilson Giacomini Junior**, **Inésia Pietrobom Melatti**, **Marilda Orell Soares**, **Verenise Rathke**, **Maria Laura Altermann Palomas**, **Barbara Pereira de Souza**, **Regis Paulo Reckziegel**, **Paulo Rafael Rocha** e **Rafael Duarte Guimarães**.

**CI1219874-E23** Campo Bonito, 17 de março de 2023.



**Município de Lindoeste**  
E-mail: [pm@lindoeste.pr.gov.br](mailto:pm@lindoeste.pr.gov.br) AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

**Extrato do Contrato nº 056/2023 – Dispensa 014/2023 – Processo nº 029/2023.**  
**Contratante:** Município de Lindoeste, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ nº 180.881.915/0001-92, com endereço na Av. Marechal Cândido Rondon, s/n, Centro de Lindoeste/PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Silvio de Souza**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5.569.712-4; devidamente inscrito no CPF nº 913.358.179-72.  
**Contratado:** EVANILDO CAMPOS DOS SANTOS – ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 24.339.051/0001-58, com endereço à Rua São Paulo, nº 357, CEP: 85.826-000, Centro, Lindoeste/PR. Neste ato representado por **Evânildo Campos dos Santos**, brasileiro, devidamente inscrita no CPF nº 913.349.349-91.  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para construção de muro de Arrimo e de Estação de Alvenaria.  
**Valor total:** R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).  
**Vigência:** 06 (seis) meses.  
**Assinaturas:** **Silvio de Souza** e **Evânildo Campos dos Santos**.

**CI1219873-E23**



**Município de Lindoeste**  
E-mail: [pm@lindoeste.pr.gov.br](mailto:pm@lindoeste.pr.gov.br) AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2023**

**Processo. Adm. n.º 046/2023.**  
**Solicitação n.º 142/2023.**  
**Fundamentação:** Art. 25, inciso II, art. 13, inciso VI, ambos da Lei n.º 8.666/93;  
Declaro inexigível a licitação, no valor total de R\$ 1.760,00 (um mil setecentos e sessenta reais), a favor da empresa **BOLA - LOCAÇÕES PARA EVENTOS LTDA**, com sede na Rua Mato Grosso, 364, Parque dos Estados, CEP: 85.875-000, Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 17.745.700/0001-08, para a inscrição na 9ª Formação Continuada de Conselheiros Tutelares da Actop e 4º Encontro entre amigos do Paraná, com o seguinte tema: “A importância dos atores de defesa e suas articulações para garantia dos direitos da criança e do adolescente”, que ocorrerá na modalidade presencial na cidade de Foz do Iguaçu-PR, nos dias 22 a 24 de março de 2023, conforme memorando requisitório n.º 012/2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura e Cidadania.

**Capitão Leônidas Marques**, Estado do Paraná, em 17 de março de 2023  
**Maxwell Scapini**  
**Prefeito Municipal**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2023.**  
**REF: TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2023.**  
**Processo. Adm. n.º 046/2023.**  
**Fundamentação:** Art. 25, inciso II, art. 13, inciso VI, ambos da Lei n.º 8.666/93.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES.  
**CONTRATADA:** BOLA - LOCAÇÕES PARA EVENTOS LTDA.  
**OBJETO:** Inscrição na 9ª Formação Continuada de Conselheiros Tutelares da Actop e 4º Encontro entre amigos do Paraná, com o seguinte tema: “A importância dos atores de defesa e suas articulações para garantia dos direitos da criança e do adolescente”, que ocorrerá na modalidade presencial na cidade de Foz do Iguaçu-PR, nos dias 22 a 24 de março de 2023, conforme memorando requisitório n.º 012/2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura e Cidadania.  
**VALOR:** R\$ 1.760,00 (um mil, setecentos e sessenta reais).  
**FINALIDADE:** Necessidade de aperfeiçoamento constante dos servidores em suas áreas profissionais, bem como dar-se-á, com objetivo de discutir importantes temas relacionados a atuação desses profissionais.  
**VIGÊNCIA:** Até 30 (trinta) dias, com início a partir da assinatura deste termo.  
**CÓD. DOTAÇÃO:** 595-10.001.08.244.1028.2180.3.3.90.39.00 – fonte livre;  
**Capitão Leônidas Marques**, Estado do Paraná, em 17 de março de 2023.  
**Maxwell Scapini**  
**Prefeito Municipal**

**CI1219875-E23**



**Município de Lindoeste**  
E-mail: [pm@lindoeste.pr.gov.br](mailto:pm@lindoeste.pr.gov.br) AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

**PORTARIA nº 037/2023**  
Data: 17/03/2023

**O Prefeito do Município de Lindoeste**, Estado do Paraná,

no uso de suas atribuições legais e em conformidade com exigências do Tribunal de Contas:

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Autorizar o lançamento de 1, 1/2 (uma e meia) diária (valor unitário R\$ 335,96 e valor total R\$ 503,94) para o **Sr. ALEXANDRE CASTANHA GLAESER** (CPF Nº 045.791.719-93, cargo motorista), em decorrência de viagem a CAMPO LARGO-PR, no dia 18 de março de 2023. O deslocamento será realizado com o veículo Voyage BCV-5F43, pertencente a frota municipal, com a finalidade de levar paciente para internamento médico no Hospital do Rocio.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



**Município de Lindoeste**  
E-mail: [pm@lindoeste.pr.gov.br](mailto:pm@lindoeste.pr.gov.br) AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

**Gabinete do Prefeito do Município de Lindoeste-PR.**

Ao 17 dias do mês de março de 2023.

**SÍLVIO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**CI1219876-E23**



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINDOESTE**

Mantenedora da "Escola Susana Casagrande – Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais, Educação de Jovens, Adultos e Idosos, Fase I, na Modalidade Educação Especial". Fundada em 24/02/1986. Inscrição no CNPJ nº 00.672.963.0001-33. Reconhecida Utilidade Pública Municipal Lei nº 137/96 de 26/03/1996. Estadual Lei nº 12760/99 de 17/12/1999. Federal nº 50.517/61 de 30/07/2007. Registrada no CMAS nº 124/95 de 15/08/1995. CNAS nº 44006.02627/1999-70 de 19/11/2001. CEBAS nº 71000.091393/2014-12 de 29/06/2015. Rua Rio Grande do Sul, nº 320, Centro. FONE: (045) 3237-1481E-mail: [agaelindoeste@recascavel.com](mailto:agaelindoeste@recascavel.com) / [lindoeste@apeae.org.br](mailto:lindoeste@apeae.org.br) CEP: 85.826-000 Lindoeste - Paraná

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
**APROVAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2022**

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lindoeste, com sede em Lindoeste, na Rua Rio Grande do Sul, nº320, bairro Centro, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Sra. **Gisely Rodigheri da Silva**, CONVOCA através do presente edital, todos os associados especiais e contribuintes da APAE, para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Apae, às 19:00 horas, do dia **17 de Abril de 2023**, com a seguinte ordem do dia:

- 1- Apreciação e aprovação do relatório de atividades encerrado em 31 de dezembro de 2022.
- 2- Apreciação e aprovação das contas com base nos demonstrativos contábeis encerrados em 31 de dezembro de 2022, mediante parecer do Conselho Fiscal.



**Município de Lindoeste**  
E-mail: [pm@lindoeste.pr.gov.br](mailto:pm@lindoeste.pr.gov.br) AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

Terão direito de votar, nas Assembleias Gerais os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se destes a adesão ao quadro de associados da Apae há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras.

A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação às 19:00 horas, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a lei quórum especial (art.24, §2 do novo estatuto Padrão das Apaes).

Lindoeste, 17 de março de 2023.

**Gisely Rodigheri da Silva**  
Presidente

**CI1219879-E23**



**MUNICÍPIO DE MARIPÁ**  
ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262

e-mail: [governo@maripa.pr.gov.br](mailto:governo@maripa.pr.gov.br) / site: [www.maripa.pr.gov.br](http://www.maripa.pr.gov.br)  
CNPJ 95.583.571/0001-02

**EXTRATO DE PUBLICAÇÕES**

**ERRATA**  
Na Portaria nº 79/2023, publicada em 11 de fevereiro de 2023 no jornal "O PARANÁ", na página E3: ONDE SE LÊ: Art. 1º - b) SECRETARIA DE SAÚDE: Avaliado: Clarice Fischer Angelotti - Técnica em Enfermagem, 3ª Avaliação - Período: 28/02/2022 a 28/02/2023. Marquid Maas Lerner; Elisabeth Faria da Silva; Ionice Faria da Silva; Lissa Carline Haab Konrath Pegararo. LEIA-SE: Art. 1º - b) SECRETARIA DE SAÚDE: Avaliado: Clarice Fischer Angelotti - Técnica em Enfermagem, 3ª Avaliação - Período: 28/02/2022 a 28/02/2023. Marquid Maas Lerner; Elisabeth Faria da Silva; Sandra Carina Klauk Machado; Lissa Carline Haab Konrath Pegararo. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS Em, 17 de março de 2023. **Rodrigo André Schanoski**, Prefeito.

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2023 - EXTRATO DE EDITAL Nº 56/2023**  
TORNAR PÚBLICO que realizará PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, com fulcro na Lei nº 982/2013, para o cargo de Fonoaudiólogo I (20 horas), Fonoaudiólogo (40 horas), Médico Generalista II (12 horas), Médico Generalista III (24 horas), Motorista (20 horas), Professor Educação Física (20 horas), Professor - Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental (20 horas) e Psicólogo (20 horas). INSCRIÇÕES: De 20/03/2023 até 10/04/2023, por meio eletrônico no endereço <https://maripa.atende.net/cidadao/> na aba "Concurso Público e PSS". O Edital na íntegra encontra-se divulgado no Painel de Publicações do Município e no site [www.maripa.pr.gov.br](http://www.maripa.pr.gov.br) e [maripa.atende.net](http://maripa.atende.net). Maripá, em 17 de março de 2023. **Rodrigo A. Schanoski** - Prefeito.

**PORTARIA Nº 157/2023**  
Dispõe sobre a concessão de diárias e das outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 17 de março de 2023. **RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI**, Prefeito. **JONIS SPAGNOL**, Secretário de Administração.

**PORTARIA Nº 158/2023**  
Outorgar autorização para que o Secretário de Educação, Cultura e Desporto, Senhor JONY NEILTON ZILS, portador do RG nº 5.579.263-1/SSP-PR, CPF nº 024.784.339-31, responda pela Secretaria de Governo, no período de 20 de março de 2023 a 21 de março de 2023. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 17 de março de 2023. **RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI**, Prefeito. **JONIS SPAGNOL**, Secretário de Administração.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 - SRP**  
PROC. LICITATÓRIO Nº 010/2023. OBJETO: Aquisição(ões) de material(is) elétricos para manutenção dos espaços e prédios públicos e eventos do Mun. de Maripá. Considerando a decisão da Pregoeira que adjudicou o objeto do certame em epígrafe, em favor das empresas ARS EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO LTDA; AUGÉ LUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA; BMB CONSTRUCOES E COMERCIAL DO ANIL LTDA; EFICILUZ COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA; ELETROLUM MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA; EZ TECHS IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTAÇÕES LTDA; FORCE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA; G. M. POSSAN LTDA; G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA; GOIAS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA; MACROMERCE LTDA; PONTOCOM MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA; RDLED COMERCIAL LTDA; RENOVAC CONSTRUCOES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; RRV LICITA LTDA e V. F. GERMANO SILVA LTDA conforme consta no Edital de Classificação datado de 15/03/2023; Considerando, que segundo o Parecer do Controlador Interno o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, Homologo o resultado da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2023 - SRP para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Ficam intimadas as Empresas Vencedoras a assinarem as Atas de Registro de Preços, conforme item 18 do Edital. Maripá PR, 17 de março de 2023. **Rodrigo André Schanoski**, PREFEITO - MARIPÁ-PR.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: [www.maripa.pr.gov.br](http://www.maripa.pr.gov.br). 1



**MUNICÍPIO DE MARIPÁ**  
ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262

e-mail: [governo@maripa.pr.gov.br](mailto:governo@maripa.pr.gov.br) / site: [www.maripa.pr.gov.br](http://www.maripa.pr.gov.br)  
CNPJ 95.583.571/0001-02

**EXTRATO DE PUBLICAÇÕES**

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023**  
O MUN. DE MARIPÁ, Estado do Paraná, torna público aos interessados que estará recebendo Credenciamentos relativos ao Edital de Chamada o Público nº 001/2023 que tem por objeto Credenciamento de Propostas para posterior celebração de contrato com o Mun. de Maripá, para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE na Rede Municipal de Ensino do Mun. de Maripá, conforme descrito e especificado no Edital. O Edital estará disponível no site <https://maripa.atende.net/cidadao/pagina/CHAMADAS> ou poderá ser obtido junto ao Departamento de Compras deste Município, situada a Rua Luiz de Camões, 437 - Maripá - PR, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, e mediante solicitação para o e-mail [compras@maripa.pr.gov.br](mailto:compras@maripa.pr.gov.br). Os interessados deverão protocolar os documentos solicitados no presente edital, no Setor de Protocolo do Paço Municipal de Maripá, no seguinte endereço: Rua Luiz de Camões 437, centro, cidade de Maripá - Pr, CEP: 85.955-000, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min em dias de expediente do Paço do Município de Maripá. O Período de Encadenciamento do Chamada Pública será de 20 de março de 2023 até 10 de abril de 2023. A Abertura dos Envelopes contendo a Documentação dar-se-á em sessão pública, a ser realizada na sala de reuniões no Paço Municipal de Maripá, no dia 11 de abril de 2023, às 09h00min (nove horas), onde será analisado e julgado a doc. pela Com. Permanente de Licitação. Maripá, 17 de março de 2023. **Anita R. Jordan**, Presidente - Port. 006/2023. Com. Perm. de Licitação.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
O MUN. DE MARIPÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade acima, visando à Aquisição(ões) de Recargas de Oxigênio medicinal, Recargas de Ar Comprimido Medicinal com cilindros em comodato e Válvulas reguladoras com fluxômetro para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Maripá/PR, conforme descrito e especificado no Edital e seus anexos. Tipo de Licitação: Menor Preço; Data da Sessão: 31/03/2023; Horário de início da sessão: 08h30; Local: Site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Licitação destina-se EXCLUSIVAMENTE para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte, inclusive MEI. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Maripá/PR: <https://maripa.atende.net>, no link LICITAÇÕES; ou através do Portal de Compras do Governo Federal: [www.com](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)



**Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida**

Estado do Paraná  
CNPJ 78.121.953/0001-09

Av. Cícero Barbosa Sobrinho, 1190 - Centro - Fone/Fax (45) 3287-1131 - 85780-000 - Boa Vista da Aparecida - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO "ELETRÔNICO" Nº 009/2023

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima do tipo "menor preço por item", visando a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA A SEREM UTILIZADOS NOS EQUIPAMENTOS MEDICOHOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA - PR.

- DATA DE ABERTURA: 30/03/2023  
- HORÁRIO: 09h00min  
- LOCAL: [www.gov.br/compras/pat-br](http://www.gov.br/compras/pat-br)

A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida pessoalmente nesta Prefeitura na Avenida Cícero Barbosa Sobrinho, 1190, no horário das 07h30min às 17h30min e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira, ou pelo site: [www.boavistadaaparecida.pr.gov.br](http://www.boavistadaaparecida.pr.gov.br), informações pelo telefone (45) 3287-8328.

PUBLIQUE-SE

Boa Vista da Aparecida - PR, em 15 de março de 2023

CI1219854-E23 Leonir Antunes dos Santos  
Prefeito Municipal

## Edital de Comunicação de Encerramento de Prazo para inscrição de chapa e aberto prazo para impugnações

Cascavel - PR, 17 de Março de 2023.

O SINDVEL - SINDICATO DOS VIGILANTES DE CASCAVEL E REGIÃO - CNPJ Nº 78.120.904.0001/48, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Maranhão nº 3239, bairro alto alegre na Cidade de Cascavel estado do Paraná, por seu Presidente adiante assinado, vem através do presente **EDITAL, COMUNICAR QUE O PRAZO PARA INSCRIÇÃO DE CHAPAS ENCERROU-SE** as 18h00min (dezoito horas) do dia 16.03.2023 (treze de março de dois mil e três), tendo sido inscrita uma chapa encabeçada pelo Sr. JOSÉ CARLOS ANTUNES FERREIRA em data de 14.03.23, chapa denominada **EXPERIÊNCIA E RENOVACÃO**, tendo sido a mesma requerida pelo Sr. RUI ALEXILEIDE DIAS que é composta pelos seguintes membros: **DIRETORIA EXECUTIVA: Presidente:** JOSÉ CARLOS ANTUNES FERREIRA; **Secretário Geral:** CLAYTON CARLOS ANTUNES FERREIRA; **Secretário de Adm. e Finanças:** RUI ALEXILEIDE DIAS; **Secretário de Imp. e Comunicação:** MAURO GOMES TEIXEIRA; **Secretária de Pol. Sociais e de Mulheres:** DEBORA LILIANA CORDEIRO; **Secretário de Assuntos Jurídicos:** NERILDO ANTONIO ALVES; **Secretário de Pol. Sindical e Parlamentares:** RUDGELIO APARECIDO NOGUEIRA; **SUPLENTE DE DIRETORIA EXECUTIVA:** NERI LUIZ FRANCISHETO, MARCELO MACHADO DA SILVA, DANIEL ANTONIAK, ADRIANO RODRIGUES DA SILVA, ERASMO ELSON GOMES CARDOSO, RUBENS MURÇA DE OLIVEIRA, PAULO ADELAR ANDRIOLI. **CONSELHO FISCAL EFETIVO:** SERGIO LUIZ CLAUDIO, ROBERTO RODRIGUES CORDEIRO, DEJAIR DE QUADROS. **SUPLENTE DE CONSELHO FISCAL:** VALMOR DE SOUZA, LEOMAR CAVALHEIRO DE OLIVEIRA, ROBERTO DE SOUZA. **DELEGADO EFETIVO JUNTO A FEDERAÇÃO:** JOSÉ CARLOS ANTUNES FERREIRA E RUI ALEXILEIDE DIAS. **DELEGADO SUPLENTE JUNTO A FEDERAÇÃO:** CRISTIANO DE LIMA PORTO E JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA. **CONSELHOS DE REPRESENTANTES:** ADILSON LEMES DE GOIS, JANDEIR FERREIRA RAMOS E JOSÉ DOS SANTOS. Para concorrerem as ELEIÇÕES SINDICAIS desta entidade que se realizará nos dias 17 e 18 de Agosto do corrente ano, já estando inscrito a chapa e encerrado o prazo, fica aberto o prazo de dois (02) dias a partir da data de publicação deste para eventuais impugnações de chapa ou candidato como prevê os artigos 86º e 90º do estatuto da entidade.

Cascavel-Pr, 17 de Março de 2023.

**Comissão Eleitoral**  
João Soares  
Edson Luiz Ribeiro Ramos  
Vanessa Albino de Oliveira

CI1219855-E23

**Prefeitura Municipal de Ramilândia**

Av. Voluntários da Pátria, nº 1.600 - Centro  
CNPJ 95.725.024/0001-14 CEP 85.888-000  
Fone/Fax (45) 3258 8000  
Ramilândia - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

**Modalidade:** Pregão Eletrônico Nº 09/2023  
**Processo Administrativo Nº 23/2023**  
**Tipo:** Menor Preço por item.

O MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA torna público que às 09h30min do dia 03 de abril de 2023, na Bolsa de Licitações do Brasil - BLL ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)) "acesso identificado no link - licitações", realizará licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço unitário, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para o **AQUISIÇÃO DE UM TRATOR NOVO, MOTOR DIESEL ANO E MODELO 2023, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA, CONFORME CONVÊNIO 926247/2022 ENTRE MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA.**

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Voluntários da Pátria, 1600, Centro, Ramilândia, Paraná - Telefone (45) 3258 8000 - e-mail: [licitacoes@ramilandia.pr.gov.br](mailto:licitacoes@ramilandia.pr.gov.br). O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sítio do Município de Ramilândia/PR (<https://www.ramilandia.pr.gov.br/>), na plataforma da BLL ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)), também poderão ser solicitados através do e-mail [licitacoes@ramilandia.pr.gov.br](mailto:licitacoes@ramilandia.pr.gov.br), ou pessoalmente no endereço citado, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.

Ramilândia, 17/03/2023

CI1219856-E23 EDSON DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de Anahy**

CNPJ 95.594.800/0001-94  
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 036/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2023 - REGISTRO DE PREÇOS 006/2023

**OBJETO:** Registro de Preços para a Aquisição de filtros e óleo lubrificantes para veículos e Máquinas Pesadas, para atender as necessidades de todos os Departamentos do Município de Anahy-PR. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Dia 17/03/2023 das 09:00 até às 08:00 horas do dia 31/03/2023. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08:00 às 09:00 horas do dia 31/03/2023. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:00 horas do dia 31/03/2023. **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** Portal: Bolsa Nacional de Compras - [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). **VALOR ESTIMADO:** 209.818,37 (duzentos e nove mil oitocentos e dezoto reais e trinta e centavos). Edital disponível no site da Prefeitura [www.anahy.pr.gov.br](http://www.anahy.pr.gov.br) ou por e-mail: [licitacaoanahy@outlook.com](mailto:licitacaoanahy@outlook.com). **INFORMAÇÕES:** (45) 3249-1149. **Anahy-PR, 16 de março de 2023.**

CI1219857-E23 RONALDO APARECIDO DE FREITAS  
Prefeito Municipal em Exercício

**MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 012/2023.

Processo. Adm. n.º 044/2023.  
Solicitação 115/2023.

Declaro inexigível a licitação, no valor total de R\$ 31.710,00 (trinta e um mil setecentos e dez reais), com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei n.º 8666/93, a favor da empresa NATIVA BRASIL - PESQUISA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sita à Rua Nicolau Pampuch, 188, Bairro Afonso Pena, CEP: 83.045-280, Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 08.648.607/0001-94, para a elaboração, capacitação e implantação do plano municipal do ICMS Ecológico - PMIC e acompanhamento técnico, em atendimento ao memorando requisitório n.º 01/2023 da Secretaria Municipal da Fazenda.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 17 de março de 2023.

Maxwell Scapini  
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 072/2023.

REF: TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 012/2023.

Processo. Adm. n.º 044/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR.

CONTRATADA: NATIVA BRASIL - PESQUISA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para a elaboração, capacitação e implantação do plano municipal do ICMS Ecológico - PMIC e acompanhamento técnico, conforme Solicitação 115/2023 e memorando requisitório n.º 01/2023 da Secretaria Municipal da Fazenda.

VALOR: R\$ 31.710,00 (trinta e um mil setecentos e dez reais).

PRazo DE EXECUÇÃO: Os serviços serão prestados em um período máximo de 03 (três) meses, a contar da data da assinatura deste Termo.

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2023.

RECURSOS: A despesa do presente onerará da seguinte dotação orçamentária:

\* 165 - 05.001.04.123.1005.2119.3.3.90.39.00 - fonte 504;

\* 165 - 05.001.04.123.1005.2119.3.3.90.39.00 - fonte 511;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 17 de março de 2023.

Maxwell Scapini  
Prefeito Municipal

CI1219858-E23

**NOVA SANTA ROSA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

AVISO DE LICITAÇÃO

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 026/2023

**Tipo:** Menor preço

**Objeto:** Aquisição de veículos tipo van para transporte de passageiros, visando atender a demanda da Atenção Básica à Saúde do Município de Nova Santa Rosa e em atendimento as Resoluções nºs 327/2022-SESA e 254/2022- SESA e conforme descrito no Termo de Referência e demais condições fixadas neste instrumento convocatório.

**Recebimento de propostas:** Das 08:00 horas do dia 20 de março de 2023, até às 08:30 horas do dia 31 de março de 2023.

**Realização da sessão pública:** A sessão pública iniciará às 08:30 horas do dia 31 de março de 2023, no Portal de Compras do Governo Federal - [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

**Local de Abertura/realização da sessão pública:** Portal de Compras do Governo Federal - [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**Edital:** O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Nova Santa Rosa, situada à Avenida Tucunduva, nº 833, centro, em Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h30min. e das 13h30min. às 17h00min. ou através do site: [www.novasantarosa.pr.gov.br](http://www.novasantarosa.pr.gov.br) link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download e no Portal de Compras do Governo Federal:

[http://www.comprasnet.gov.br/consulitalicitacoes/ConsLicitacao\\_Filtro.asp](http://www.comprasnet.gov.br/consulitalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp)

Dúvidas: Por email: [compras@novasantarosa.pr.gov.br](mailto:compras@novasantarosa.pr.gov.br) ou pelo Fone: (45) 3253-1144, no horário normal de expediente.

Publique-se.

Nova Santa Rosa-PR, em 17 de março de 2023.

CI1219859-E23 IVANETE DE PAULA LIMA NEIS  
PREGOEIRA

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 130/2022 - Ref. Pregão nº. 54/2022 - Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: JF Materiais e Serviços Ltda

OBJETO: Serviços de manutenção corretiva, preventiva e adequações em prédios públicos da Administração Municipal. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Fica retificada a vigência da Ata de Registro de Preços 130/2022. Publicada no Diário Oficial do Município dia 07/06/2022 e no Jornal O Paraná dia 08/06/2022

Onde se lê:

5.1 - O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 06 de junho de 2022 a 05 de março de 2023.

Leia-se:

5.1 - O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 06 de junho de 2022 a 05 de junho de 2023. PRAZO VIGÊNCIA: 05/06/2023

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e JEFERSON FERNANDO FERRARI

CI1219860-E23

**Prefeitura Municipal de Virmond**

Estado do Paraná  
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74  
Avenida XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

CREDENCIAMENTO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL MÉDICO CLINICO GERAL PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS + EXAMES DE ECOGRAFIA E PROFISSIONAL EM ODONTOLOGIA PARA REALIZAÇÃO DE TRATAMENTO ENDODÔNTICO JUNTO A UNIDADE DE SAÚDE E CLINICA DA MULHER

### CREDENCIAMENTO Nº 02/2023-PMV

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Saúde, comunica os interessados sobre a realização de CREDENCIAMENTO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL MÉDICO CLINICO GERAL PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS + EXAMES DE ECOGRAFIA E PROFISSIONAL EM ODONTOLOGIA PARA REALIZAÇÃO DE TRATAMENTO ENDODÔNTICO JUNTO A UNIDADE DE SAÚDE E CLINICA DA MULHER

Os envelopes poderão ser protocolados até o dia 19 de abril de 2023.

A abertura dos envelopes se dará às 9h00min do dia 19 de abril de 2023.

Caso haja necessidade a administração municipal poderá marcar novas datas para análise da documentação e posterior credenciamento dos interessados.

O edital deverá ser retirado no setor de licitações na Prefeitura Municipal e no site oficial do Município de Virmond < <http://www.virmond.pr.gov.br>>.

Virmond, 17 de março de 2023.

CI1219861-E23 Marcos Roberto de Paula  
Secretário de Saúde

ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023 PMSMI

COM LOTES PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E LOTES ABERTOS, COM PREFERÊNCIA DE EMPRESAS SEDEIADAS LOCAL CONFORME ART. 11 DA LEI MUNICIPAL N.º 3468/2021

A Secretaria Municipal de Administração do Município de São Miguel do Iguaçu - PR, TORNA PÚBLICO aos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993, 10.520/2002, Lei Municipal 3.468, de 25 de agosto de 2021 e Lei Municipal 2.480/2013 e suas alterações posteriores, que se encontra disponível para retirada, o edital do **Processo Administrativo nº 050/2023** na modalidade Pregão, tipo Menor Preço por item, visando a escolha da proposta mais vantajosa para o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, incluindo a confecção, a impressão e o acabamento de materiais gráficos, a confecção e o fornecimento de carimbos e borrachas de carimbos, e bem como o futuro e eventual fornecimento de refs de carimbos e tintas para carimbos, visando o atendimento às necessidades das diversas secretarias e departamentos do Município de São Miguel do Iguaçu, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.** A licitação será realizada no dia **04 de abril de 2023, às 09:00 horas** no site <https://bllcompras.com>, "Acesso Identificado". O edital deverá ser retirado no site <https://bllcompras.com>, <http://transparencia.saomiguel.pr.gov.br:8091/portaltransparencia/licitacoes> ou diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Vânio Ghellere, 64, no horário de funcionamento de 2ª a 6ª feira, mediante a apresentação de mídia removível com entrada para USB (pendrive).

São Miguel do Iguaçu - PR, 17 de março de 2023.

CI1219862-E23 MARCELO MARTINS DE CASTRO  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto n.º 373/2021

**MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2023.

Fundamentação: Art. 24, II e Art. 26, II e III ambos da Lei 8.666/93.

P. Adm. n.º 045/2023.

Dispensa a licitação no valor total de **R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais)**, a favor da empresa **F.R.S. CARDOSO ZUCCHI CONFECÇÕES**, sita à Rod. BR 163, Km 61, s/n, Linha Alto Caçula, município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 12.341.328/0001-50, visando a confecção e instalação de cortina de auditório para a Casa da Cultura Vitor Valendorf, conforme especificações constantes na solicitação n.º 109/2023, em atendimento ao memorando requisitório nº 009/2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura e Cidadania.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 17 de março de 2023.

Maxwell Scapini  
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 073/2023.

REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2023.

Solicitação 109/2023 - P. Adm. n.º 045/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR.

CONTRATADA: F.R.S. CARDOSO ZUCCHI CONFECÇÕES.

OBJETO: Contratação de empresa para a confecção e instalação de cortina de auditório para a Casa da Cultura Vitor Valendorf, conforme especificação constante da solicitação n.º 109/2023, em atendimento ao memorando requisitório nº 009/2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura e Cidadania.

VALOR: R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO: Os recursos para custeio do presente Contrato serão provenientes da seguinte classificação orçamentária: **660 - 10.003.13.392.1027.2197.3.3.90.39.00 - fonte livre.**

VIGÊNCIA: Até 02 (dois) meses, com início a partir da assinatura deste termo.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 17 de março de 2023.

Maxwell Scapini  
Prefeito Municipal

CI1219863-E23

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ**

CNPJ: 00.944.673/0001-08  
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR  
Fone: 45 3220-4850  
Site: [www.cisop.com.br](http://www.cisop.com.br)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 007/2023

PROCESSO SELETIVO CETEA - EDITAL N.º 001/2022

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná - CISOP, com sede na Cidade de Cascavel/Pr, no uso de suas atribuições Estatutárias e legais, **CONVOCA**, em única chamada, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo para Emprego Público - CETEA, para ocupar o cargo em que obteve aprovação, de acordo com a ordem de classificação, para que se apresente na Sede do CISOP, no endereço Avenida Brasil, n. 11.368, Fag, em Cascavel/Pr, munidos dos documentos especificados neste Edital, a fim de iniciar o processo de contratação, sob o regime da CLT - Consolidação das Leis Trabalhista.

CANDIDATO(CARGO):

AGENTE ADMINISTRATIVO

5º - GIULIANO CÉSAR DOS SANTOS OLIVEIRA

Os candidatos acima relacionados deverão comparecer durante o horário de expediente **08:30 às 11:00 horas, e das 13:30 às 16:30 horas, a partir de 20 de março de 2023 a 22 de março de 2023.**

Ficam notificados os candidatos aprovados e aqui relacionados que, em caso de não se apresentarem no prazo e horário acima estipulado, serão considerados formalmente **DESISTENTES**.

Cascavel/Pr, em 17 de março de 2023.

VLADIMIR ANTONIO BARELLA  
Presidente do CISOP

CI1219864-E23

**Município de Lindoeste**

E-mail: [licitacao@lindoeste.pr.gov.br](mailto:licitacao@lindoeste.pr.gov.br)  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 013/2023  
PROCESSO Nº 028/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023

À Vista dos elementos contidos no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e ainda de acordo com o disposto fundamentado no art. 37, XXI da Constituição Federal c/c art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93, em consonância com o parecer exarado pelo Jurídico Municipal e com o despacho da Comissão de Licitações, fica **RATIFICADO** o presente Processo Licitatório e autorizando a contratação por Dispensa de licitação sob nº 013/2023, nos seguintes termos:

CONTRATADA: DOCE FEST LTDA.

OBJETO: Aquisição de ovos de chocolate, para a Secretaria de Educação.

CNPJ: 04.358.332/0001-01.

VALOR: R\$ 7.312,50 (sete mil e trezentos e doze reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Oriundas da Secretaria de Educação.

Determino que seja dada a devida publicidade legal prevista na Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste Pr,  
17 de março de 2023.

SILVIO DE SOUZA  
Prefeito Municipal

CI1219866-E23

**Município de Lindoeste**

E-mail: [licitacao@lindoeste.pr.gov.br](mailto:licitacao@lindoeste.pr.gov.br)  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 014/2023  
PROCESSO Nº 029/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023

À Vista dos elementos contidos no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e ainda de acordo com o disposto fundamentado no art. 37, XXI da Constituição Federal c/c art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93, em consonância com o parecer exarado pelo Jurídico Municipal e com o despacho da Comissão de Licitações, fica **RATIFICADO** o presente Processo Licitatório e autorizando a contratação por Dispensa de licitação sob nº 014/2023, nos seguintes termos:

CONTRATADA: EVANILDO CAMPOS DOS SANTOS - ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de muro de Arrimo e de Estação de Alvenaria.

CNPJ: 24.339.951/0001-58.

VALOR: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Oriundas da Secretaria das Secretarias Municipais de Administração e Esportes.

Determino que seja dada a devida publicidade legal prevista na Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste Pr,  
16 de março de 2023.

SILVIO DE SOUZA  
Prefeito Municipal

CI1219867-E23





### Município de Lindoeste

E-mail: [licitacao@lindoeste.pr.gov.br](mailto:licitacao@lindoeste.pr.gov.br)  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

---

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

---

CNPJ 80.881.915/0001-92

---

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 003/2023**  
**PROCESSO Nº 003/2023**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023**

À Vista dos elementos contidos no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e ainda de acordo com o disposto fundamentado no art. 37, XXI da Constituição Federal c/c art. 25, I, da Lei Federal 8.666/93, em consonância com o parecer exarado pelo Jurídico Municipal e com o despacho da Comissão de Licitações, fica **RATIFICADO** o presente Processo Licitatório e autorizando a contratação por Inexigibilidade de Licitação sob nº 003/2023, nos seguintes termos:

**CONTRATADA:** NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA.  
**OBJETO:** Contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública.  
**CNPJ:** 07.797.967/0001-95.  
**VALOR:** R\$ 11.580,00 (onze mil e quinhentos e oitenta reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Oriundas da Secretaria de Administração.  
Determino que seja dada a devida publicidade legal prevista na Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste Pr,  
17 de março de 2023.

---

SILVIO DE SOUZA  
Prefeito Municipal

CI1219868-E23

### MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

**PORTARIA N.º 119/2023 de 17.03.2023.**

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Homologar o resultado da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico n.º 015/2023 de 23.02.2023**, destinado a aquisição de gêneros alimentícios conforme especificados no Termo de Referência/Anexo I, para desenvolvimento de atividades junto a Pastoral da Criança (pesagem das crianças e demais atividades realizadas pelas líderes das comunidades juto às famílias atendidas pela Pastoral da Criança em parceria com CRAS, conforme Programas e Projetos, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura e Cidadania. Considerando o "**Menor Preço Por Lote**", critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, fica declarada vencedora do processo a empresa: **NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** com o lote/grupo nº 01 no valor de R\$ 41.754,90 (quarenta e um mil setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos), conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 17 de março de 2023.

Maxwell Scapini  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 075/2023.**

**REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2023.**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR.  
**CONTRATADA:** NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.  
**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios conforme especificados no Termo de Referência/Anexo I e proposta da contratada, para desenvolvimento de atividades junto a Pastoral da Criança (pesagem das crianças e demais atividades realizadas pelas líderes das comunidades juto às famílias atendidas pela Pastoral da Criança em parceria com CRAS, conforme Programas e Projetos, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura e Cidadania.  
**VALOR:** R\$ 41.754,90 (quarenta e um mil setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos).  
**VIGÊNCIA:** A contratação objeto desta licitação será vigente por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.  
**RECURSOS:** As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no seguinte orçamento: \* 713 – 11.001.08.244.1031.2205.3.3.90.32.00.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 17 de março de 2023.

Maxwell Scapini  
Prefeito Municipal

CI1219882-E23



### Município de Lindoeste

E-mail: [pmlindoe@lindoeste.pr.gov.br](mailto:pmlindoe@lindoeste.pr.gov.br)  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

---

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

---

**Extrato de Contrato Nº55/2023**  
Processo Licitatório nº: 010/2023 - Modalidade: Pregão Presencial nº 006/2023.  
**Contratante:** MUNICÍPIO DE LINDOESTE, CNPJ: 80.881.915/0001-92  
**Contratada:** RENATO MARANA, devidamente inscrita no CNPJ nº 42.244.991/0001-06, localizada no município de Itacemópolis, Estado do São Paulo, situada na rua Reinando costa, nº B 305, bairro IV Distrito Industrial.  
**Objeto:** A presente licitação tem como objeto a escolha da proposta mais vantajosa, aquisição de itens para o refeitório.  
**Valor Contratual:** R\$ 97,40 (noventa e sete reais e quarenta centavos).  
**Data Assinatura:** 17 de março de 2023.

CI1219865-E23



### Município de Lindoeste

E-mail: [pmlindoe@lindoeste.pr.gov.br](mailto:pmlindoe@lindoeste.pr.gov.br)  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

---

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

---

**Extrato de Contrato Nº54/2023**  
Processo Licitatório nº: 010/2023 - Modalidade: Pregão Presencial nº 006/2023.  
**Contratante:** MUNICÍPIO DE LINDOESTE, CNPJ: 80.881.915/0001-92  
**Contratada:** PAPERFLEX COMERCIAL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 07.299.558/0001-69, localizada no município de Campo Mourão, Estado do Paraná, situada na rua Santos Dumont, n. 1406, bairro Jardim Joana D'arc.  
**Objeto:** A presente licitação tem como objeto a escolha da proposta mais vantajosa, aquisição de itens para o refeitório.  
**Valor Contratual:** R\$ 1.794,10 (hum mil setecentos e noventa e quatro reais e dez centavos).  
**Data Assinatura:** 17 de março de 2023.

CI1219869-E23



### Município de Lindoeste

E-mail: [pmlindoe@lindoeste.pr.gov.br](mailto:pmlindoe@lindoeste.pr.gov.br)  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

---

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

---

**Extrato de Contrato Nº53/2023**  
Processo Licitatório nº: 010/2023 - Modalidade: Pregão Presencial nº 006/2023.  
**Contratante:** MUNICÍPIO DE LINDOESTE, CNPJ: 80.881.915/0001-92  
**Contratada:** BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 37.952.094/0001-09, localizada no município de São Lourenço do Oeste, Estado do Santa Catarina, sito na Servidão Ângelo Strada, 404, Barracão 2, Área Industrial Sul.  
**Objeto:** A presente licitação tem como objeto a escolha da proposta mais vantajosa, aquisição de itens para o refeitório.  
**Valor Contratual:** R\$ 11.895,00 (onze mil oitocentos e noventa e cinco reais).  
**Data Assinatura:** 17 de março de 2023.

CI1219870-E23



### Município de Lindoeste

E-mail: [pmlindoe@lindoeste.pr.gov.br](mailto:pmlindoe@lindoeste.pr.gov.br)  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

---

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

---

**Extrato de Contrato Nº 052/2023 - Inexigibilidade 003/2023 - Processo 025/2023.**  
**Contratante:** Município de Lindoeste, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ nº 180.881.915/0001-92, com endereço na Av. Marechal Cândido Rondon, s/n, Centro de Lindoeste/Pr, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Silvio de Souza, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5.589.712-4, devidamente inscrito no CPF nº 913.358.179-72.  
**Contratado:** NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95, com endereço na Rua Izabel a Redentora, Nº 2356, Edifício Loewen - Sala 117, CEP: 83.005-010, Centro, São José dos Pinhais-PR, representada por Rudimar Barbosa dos Reis, brasileiro, portador da cédula de Identidade nº 4.086.763-5, devidamente inscrito no CPF nº 574.460.249-68.  
**Objeto:** Contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisas baseado na Instrução Normativa nº 73/2020.  
**Valor total:** R\$ 11.580,00 (onze mil e quinhentos e oitenta reais).  
**Vigência:** 12 (doze) meses.  
**Assinaturas:** Silvio de Souza e Rudimar Barbosa dos Reis.

CI1219871-E23

# Seu leão pode colorir a vida de muitas crianças

## Doe seu Imposto de Renda para o Hospital Pequeno Príncipe

No Brasil, apenas 3,15% do potencial de doação de IR da população foi destinado para instituições filantrópicas em 2020. Isso representa mais de R\$ 8 bilhões que poderiam impactar o cenário da saúde no país.

E você, ao destinar seu Imposto de Renda para os projetos do maior hospital pediátrico do Brasil, pode contribuir para mudar essa realidade, de forma fácil e sem custos. Ajude a transformar a vida de milhares de crianças e adolescentes.

Acesse [doepequenoprincipe.org.br](https://doepequenoprincipe.org.br) e veja como doar, direto na declaração, até **31 de maio de 2023**.

Contamos com você!

Apoio:

 

[doepequenoprincipe.org.br](https://doepequenoprincipe.org.br)

